

à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SIMONE MARTINS LIMA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 103.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.ª Vara Especializada em Crimes contra Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0034904-90.2002.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1267/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas para a 90.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0653939-88.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1269/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2020.009368, que trata de Intimação Eletrônica expedida nos autos da Apelação Cível n.º 0003719-75.2018.8.04.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO as disposições do Ato n.º 076/2015/PGJ, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 2334.2020.SGMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karlá Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

0486408.2020.009368, de 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE, Promotor de Justiça Substituto, ora com atribuições ampliadas à Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa, para atuar nos autos da Apelação Cível n.º 0003719-75.2018.8.04.0000, em tramitação na Terceira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o debate ocorrido na sessão extraordinária do c. CSMP de 03/06/2020 acerca da correta interpretação, à luz da Constituição da República de 1988, dos dispositivos da Lei Complementar n.º 011/1993 relativos à definição do critério para vagas a serem oferecidas para promoção;

C O N S I D E R A N D O o D E S P A C H O N . º 1 1 . 2 0 2 0 . C S M P . 0 4 8 6 6 9 1 . 2 0 2 0 . 0 0 9 5 2 5 ;

FAZ SABER que o Edital de Inscrição n.º 001/2020-CSMP, de promoção, por merecimento, para a 20.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 2.ª Câmara Criminal, encontra-se **SUSPENSO**, a contar desta data, até a decisão definitiva por parte do Conselho Superior do Ministério Público.

Manaus, 03 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do c. CSMP

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 05 DE JUNHO DE 2020, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura de Atas das sessões anteriores;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Leitura da ordem do dia;

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Requerimento n.º 31.2020.SGMP.0481446.2020.000585, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. LEDA